

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 54/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **IURY LIMA LEMOS**, matrícula nº 7380/6, a partir do dia 30 de Janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, conforme Procedimento Administrativo nº 1149/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 55/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LEANDRO VITAL**, matrícula nº 7468/3, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 56/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THIAGO COUTINHO ALVIM**, a partir de 05 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 57/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LUCAS TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 7314/8, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 58/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MURYLLO JARDIM BOTELHO**, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 59/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor **HUMBERTO RAMON DE ARAUJO MARIANO**, Assessor Especial, matrícula nº 3780/0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 7763/2023, Pregão Presencial SRP nº 57/2023-FUMTUR, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 17.733.369/0001-06, conforme Procedimento Administrativo nº. 1161/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 60/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CLÉLIO DA CUNHA NEVES**, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 61/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LILIANE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 8109/4, Professor Docente II, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento nº 1403/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 62/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 09/2.023 de **ANDRESSA CRISTINA SANTOS CHAVES PEREIRA AUAD SANTOS**, matrícula nº 8262/7, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1404/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 63/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 49/2022 de **MARIANA PEREATO FERNANDES**, matrícula nº 8167/1, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 29 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1416/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 64/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 013/2023 de **CAIO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 8328/3, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 29 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1417/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 65/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado Nº 154/2023 de **VITÓRIA CAROLINE DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 8383/6, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1463/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 66/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 22/2023 de **EMANOELLE COSTA SILVA**, matrícula nº 6140/9, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1579/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 67/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **ERENILDA SIQUEIRA LEONEL SABINO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1117/7, para exercer a Função de Diretor Geral no C.E. Pereira Brandt, de acordo com o artigo nº 48, inciso III, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 68/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **KARIN ZOZIMO ALVES MELLO**, Orientador Pedagógico Doc. II, matrícula nº 5937/4, para exercer a Função de Diretor Geral no CEPM Professora Vera Lucia P. Coelho, de acordo com o artigo nº 48, inciso III da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 69/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **GILSON LEITE MOREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 3014/7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, no CEPM Professora Vera Lucia Pereira Coelho, de acordo com o artigo nº 48, inciso III da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 70/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **EDINEA DOS SANTOS SILVA FURTADO**, Professor Docente II, matrícula nº 4886/0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral, no E.E.M. Durval Palmeira, de acordo com o artigo nº 48, inciso III da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 71/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **ÉRICA GUIMARÃES OLIVEIRA DA FONSECA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2913/0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral, no C. I. E. Adail Maria Tinoco, de acordo com o artigo nº 48, inciso III da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, ficando exonerada da Função Gratificada de Secretário Escolar, na C.I.E. Adail Maria Tinoco, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 72/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **MARINEZ DA SILVA REGE**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2341/8, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, no C. I. E. Adail Maria Tinoco, de acordo com o artigo nº 48, inciso III da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 73/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **MÔNICA COUTINHO ALVES MOREIRA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3607/2, para exercer a Função de Diretor Geral no E.M Agenor Pires da Cunha, de acordo com o artigo nº 48, inciso III da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1572/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 74/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 66/2023 de **KAMILLI PERES TEIXEIRA**, matrícula nº 8289/9, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 31 de Janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1800/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 75/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **KAMILLI PERES TEIXEIRA**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 104-3, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 76/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **FERNANDA MOTTA**, matrícula nº 6044/5, a partir do dia 16 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 1803/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 77/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 14/2022 de **TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 5452/6, Digitador, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Promoção Social, a partir do dia 15 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1784/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 78/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

RESOLVE

Designar **FABRÍCIO VIANA ANTUNES PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais, matrícula nº 7861/1, para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, a contar a partir da data de 09 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 183/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 79/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO JUNIOR NASCIMENTO MONTEIRO**, a partir de 09 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Compras, símbolo DAS 101-1, conforme Lei Complementar nº 183/2024, de 09 de Fevereiro de 2024, ficando extinto o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 80/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **JULIANA BEZERRA GOMES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 8023/3, Professor de Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 20 de Fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1909/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 81/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **MARIA EDUARDA BARRETO FRAZÃO**, matrícula nº 8327/5, a partir do dia 19 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 1864/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 82/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **AGATHA PERASSOLI MATTA**, matrícula nº 7765/8, a partir do dia 20 de Fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Básica do Suas, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 1939/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 83/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **BRENO DE SOUZA BEZERRA DOS SANTOS**, a partir de 20 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 84/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WILLIAM IZIDORO**, a partir de 20 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 85/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **BRUNA LETÍCIA VIEIRA DOS SANTOS**, partir de 20 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 86/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES**, Assessora, matrícula nº 8430-1, para responder pelo cargo de Subsecretária Municipal de Coordenação Pedagógica, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, em substituição ao titular que encontra-se de licença médica a partir de 29 de Janeiro de 2024, conforme Procedimento Administrativo nº 1965/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 87/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FLÁVIA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, a partir de 20 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS 111-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ficando exonerada da Função Gratificada de Serviço de Assistente de Secretária - símbolo DAI, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 88/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Guarda Civil Municipal a **VINI-CIUS DE FREITAS BERENGER**, matrícula nº 7400/4, a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 2.024, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 450/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 89/2.024

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GLAUCIA CRISTINA CARVALHO MOSCON**, a partir de 20 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio ao Contencioso Geral, símbolo DAS 103-3, da Procuradoria Geral do Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 90/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Guarda Civil Municipal a **CAIO MÁRCIO MELO DE FIGUEIREDO DE SÁ**, matrícula nº 7180/3, a partir do dia 08 de FEVEREIRO de 2.024, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1624/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 91/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **TAFFENY BRAGA DE PAULO**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula: 7541/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 92/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula: 7655/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 93/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **EDINEA DOS SANTOS SILVA FURTADO**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula: 7648/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 94/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **PEDRO AMÉRICO SEVERONICO HIGINO**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Ciências, matrícula: 7659/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 95/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **CATIA COSTA SILVA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula: 7660/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 96/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **MARIO RENATO MOREIRA GOMES**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula: 7657/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 97/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **VIVIAN DE SOUZA TINOCO LEITE**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula: 7665/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 98/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **ANNE EMANUELLE GONÇALVES FERREIRA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula: 7661/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 99/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **JEFERSON SILVA ROCHA**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula: 7658-9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Fevereiro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 100/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
05/02/2024	24/02/2024	Ademar da Silva Braga	3136/4	Assistente	2022	13861/23	x
15/02/2024	15/03/2024	Adriana Evangelho da Silva	2470/8	Orientador Pedagógico	2021	232/2024	
04/02/2024	04/03/2024	Adriano Luis Barrozo	7868/9	Assistente 01	2023	125/24	
07/02/2024	26/02/2024	Alberto Jose da Silveira	1690/0	Professor Doc. II	2024	14258/23	X
07/02/2024	26/02/2024	Alberto Jose da Silveira	1968/2	Supervisor Escolar	2024	14220/23	x
01/02/2024	01/03/2024	Amanda Lage Pereira	8021/7	Professor	2023	493/24	
01/02/2024	01/03/2024	Ana Mary Pinheiro da Silva	4023/1	Professor	2024	493/24	
15/02/2024	15/03/2024	Andrea Coelho Rocha	1993/3	Ag. de Serviços Diversos	2024	14568/23	
19/02/2024	19/03/2024	Barbara Cristina A. C. Monteiro	6145/0	Aux. de Saúde Bucal	2024	697/24	
02/01/2024	31/01/2024	Ben Hur David	324/7	Agente Adm.	2024	14447/23	
01/02/2024	01/03/2024	Daiana Cardoso da Silva	7261/3	Professor Doc. II	2024	403/2024	
01/02/2024	01/03/2024	Daiana Cardoso da Silva	5301/5	Professor de Ed. Infantil	2024	404/2024	
01/02/2024	01/03/2024	Debora Regina Veloso		Professor	2024	493/24	
01/02/2024	20/02/2024	Edson Monteiro Fagundes	4942/5	Guarda Municipal	2024	10686/23	x
19/02/2024	19/03/2024	Edson Souza Barbosa	544/4	Agente Adm.	2024	380/24	
09/02/2024	28/02/2024	Eilberto Antonio de Souza	7293/1	Assessor Especial	2024	14171/23	x
20/01/2024	18/02/2024	Flaviana Leite Fonseca Soares	2808/8	Ag. Adm.	2022	14717/23	
01/02/2023	02/03/2023	Flavio Silva Coutinho	5893/9	Motorista	2023	272/24	
19/02/2024	19/03/2024	Joselia Fonseca de Melo Bardasson	4767/8	Assistente 02	2024	650/2024	
01/02/2024	01/03/2024	Liane Garcia da Silva Gomes	2788/0	Professor	2020	1717/24	
01/02/2024	20/02/2024	Lucimar da Costa Souza Gomes	7600/7	Assistente	2023	13554/23	x
15/02/2024	15/03/2024	Marcia Regina Soares Freire	3228/0	Ag. Adm.	2024	14357/23	
01/02/2024	01/03/2024	Marcia Simone Gomes A. Vieira	3377/4	Aux. de Serg. Genias	2021	697/24	
27/02/2024	17/03/2024	Marco Antonio de Oliveira	3020/1	Agente Adm.	2024	14441/23	x
01/02/2024	01/03/2024	Marcos Vinicius Suzano de Abreu	5384/8	Tec. de Enfermagem	2021	697/24	
15/02/2024	15/03/2024	Milena Paradelas de Freitas	5651/0	Assistente Social	2020	13105/23	
01/02/2024	01/03/2024	Nelcy Franco Batista	2813/4	Orientador Educacional	2022	14699/2023	
19/02/2024	19/03/2024	Paulo Correa Filho	3410/0	Professor	2023	1124/24	
19/02/2024	19/03/2024	Ricardo Alfonso do Nascimento Braga	917/2	Professor Doc. II	2024	652/2024	
19/02/2024	09/03/2024	Rodrigo Rezende Monteiro Ferreira	4356/7	Coord. de Ind. e Comércio	2023	12974/23	x
11/02/2024	11/03/2024	Rosana da Costa Marinho	3503/0	Assistente 01	2023	386/2024	
19/02/2024	19/03/2024	Rosenite F. De Moraes Pinto	2071/0	Servente	2024	314/2024	
10/01/2024	08/02/2024	Sabrina da Costa Silva Andrade	5395/3	Médico Veterinário	2020	5395/3	
14/02/2024	14/03/2024	Sharlene Soares de Souza Medeiros	4747/3	Agente Adm.	2024	12493/23	
01/02/2024	01/03/2024	Simone Heredia de Souza	4932/8	Professor	2024	493/24	
01/02/2024	01/03/2024	Valdemar Garcia Peclat	1950/0	Motorista	2022	1717/24	
15/02/2024	15/03/2024	Valdenir Siqueira Cardoso	7919/7	Vigia	2023	14445/23	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2024

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.
01/02/24	30/04/24	Ezequias Lopes	2096/6	Tec. Radiologia	08/04/18 a 07/04/23	12197/23
03/02/24	02/05/24	Flaviane A. Magdalena Castro	3009/0	Professor	11/04/13 a 10/04/18	70/24
01/02/24	30/04/24	Geida Nogueira Brandão	4129/5	Professor	01/02/13 a 31/01/18	14527/23
01/02/24	30/04/24	Glauce M. Dantas Rodrigues	6920/5	ACS	22/11/18 a 21/11/23	13436/23
19/02/24	18/05/24	Juliana da Silva Tavares	6469/6	Ag. Adm.	18/04/18 a 17/04/23	11189/23
01/02/24	30/04/24	Leticia Nara Cesar	2458/9	Orientador Educacional	13/03/13 a 12/03/18	13672/23
01/02/24	30/04/24	Maria Lucia Azeredo Barbosa	1549/0	Aux. de Serviços Gerais	01/08/15 a 31/07/20	259/24
01/02/24	30/04/24	Mariene Miranda da Silva	570/3	Professor Doc. II	12/02/16 a 11/02/21	198/24
01/02/24	30/04/24	Michele S. V. Pereira de Souza	4924/7	Supervisor Escolar	01/02/13 a 31/01/18	14268/23
05/02/24	04/05/24	Renata Almeida Martins	3508/4	Psicologa	01/03/18 a 28/02/23	14175/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Fevereiro de 2024

Maira Branco Monteiro
Prefeita